



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024

**Autoria:** Gustavo Calvão Caser  
**Nº do Protocolo:** 144/2024  
**Protocolado em:** 08/04/2024 15h57

“CONCEDE HOMENAGEM A CIDADÃOS DE AIMORÉS ATRAVÉS DA MEDALHA JOÃO LUIZ FRIZZERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### RESOLUÇÃO Nº 003/2024

A Câmara Municipal de Aimorés MG, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprova e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede homenagem a cidadãos de Aimorés\MG, através da **Medalha João Luiz Frizzera**, instituída pela Lei nº 2.673/2019, em reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados como empreendedores deste Município.

**Art. 2º.** A entrega da medalha será realizada em conformidade com os ditames da lei instituidora, em Sessão Solene, no dia 09 de maio de 2024, às 19h00min, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único** - As pessoas indicadas pelos Vereadores, para serem condecoradas com a medalha, neste ano são as seguintes:

<b>NOME DO HOMENAGEADO</b>	<b>VEREADOR PROPONENTE</b>
Lena Maria de Oliveira Lenk	Analdo Gomes da Silva
Hefran Sueli Victor da Silva	Daniel Lemos
Laurentino Tavares de Oliveira	André Vidal de Freitas
Arilson Rangel	Gustavo Calvão Caser
Pr. Eduardo Antunes Pena	Rodrigo Gomes
Celso Marques	Vinicius Maurício da Silva
Mauro Leite Machado	Wagner Ferreira de Oliveira





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Rossana Calvão Barbutto Vitorino	Márcio Rodrigues de Souza
Silvia Moreira Rodrigues Cândido	Adalton Marques Teixeira
Daniel Ferreira dos Santos	Luciano Afonso César
Honório Curty Viana	Milton Santos Sires de Oliveira

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.

---

Gustavo Calvão Caser  
Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](https://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **AKJRO-WUUKK-C6UKZ-NFCA5-FWMAX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Resolução Nº 03/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 08/04/2024 10:19:42

**Hash Interno:** p8tsltwc58gxhotdo2clu8iqnrw208n4bp2jmbfc



**Chave de Verificação**

**AKJRQ-WUUKK-C6UKZ-NFCA5-FWMAX**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	<b>Assinado</b> em 08/04/2024 15:56

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **AKJRQ-WUUKK-C6UKZ-NFCA5-FWMAX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

